



LEI Nº 7206, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

Estende denominação das vias públicas que menciona a outras que se trata de seus respectivos prolongamentos.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Os nomes das vias públicas abaixo relacionadas são estendidos às seguintes vias públicas, que se constitui em respectivos prolongamentos umas das outras, a saber:

- **I** – Estende-se a denominação de **Rua Leonor Miranda Biancalana** à Rua Sem Denominação do loteamento denominado Jardim Bela Vista, com início no Viaduto Antonio Serra e término na própria Rua Leonor Miranda Biancalana do loteamento denominado Jardim Bela Vista.

- **II** – Estende-se a denominação de **Rua Cezar Moranza** à Rua Sem Denominação do loteamento denominado Vila Santa Terezinha, com início na própria Rua Cezar Moranza do loteamento denominado Vila Santa Terezinha e término no Viaduto Antonio Serra.

Art. 2º - Os Órgãos Municipais interessados farão as anotações e registros referentes à alteração de denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 29 de novembro de 2023.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 29 de novembro de 2023, no Diário Oficial do Município. PMS nº 30.731/2023.

ODAIR DIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ